Apresentação: 02/06/2023 11:36:41.963 - MESA
INC n.755/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. BENES LEOCÁDIO)

Sugere ao Ministério da Saúde que promova a inclusão na relação de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) do teste ONCOTYPE DX.

Excelentíssima Senhora Ministra:

Considerando a importância do teste ONCOTYPE DX como um mecanismo eficaz para o tratamento precoce contra o câncer, e levando em conta as garantias de integralidade na assistência à saúde oferecidas pela Constituição Federal e pela legislação sanitária, é fundamental que o Ministério da Saúde adote as providências necessárias para promover a inclusão desse teste na relação de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

O teste ONCOTYPE DX é uma ferramenta avançada que analisa a expressão de um conjunto específico de genes relacionados ao câncer de mama e outros tipos de câncer (como os de próstata e cólon). Por meio de uma análise molecular, ele é capaz de identificar o risco de recorrência do tumor, auxiliando na decisão do tratamento mais adequado para cada paciente.

A incorporação do teste ONCOTYPE DX no SUS traria benefícios significativos para os pacientes e para o sistema de saúde como um todo. Ao fornecer informações mais precisas sobre a agressividade do tumor e a probabilidade de recorrência, o teste permitiria uma abordagem mais individualizada no tratamento, evitando terapias desnecessárias em pacientes com menor risco e direcionando recursos para aqueles com maior necessidade.

Além disso, o uso do ONCOTYPE DX também contribuiria para a redução de custos a longo prazo, uma vez que a seleção de terapias mais eficazes e direcionadas poderia evitar tratamentos prolongados e minimizar os efeitos colaterais associados a intervenções desnecessárias.

LexEdit
CD230886466200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230886466200

Apresentação: 02/06/2023 11:36:41.963 - MESA
INC n.755/2023

Dessa forma, a inclusão do teste ONCOTYPE DX na relação de atendimento via SUS promoveria uma medicina personalizada e baseada em evidências, melhorando os resultados clínicos e a qualidade de vida dos pacientes oncológicos; reforçando o compromisso do Ministério da Saúde em oferecer uma assistência integral e de excelência à população.

Assim, diante da relevância do tema em questão, sugerimos à ministra da Saúde que determine as providências necessárias para promover a inclusão do teste ONCOTYPE DX no SUS.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado BENES LEOCÁDIO

LexEdit
CD230886466200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230886466200

Apresentação: 02/06/2023 11:36:41.963 - MESA
INC n.755/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. BENES LEOCÁDIO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, para que o Ministério da Saúde promova a inclusão na relação de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) do teste ONCOTYPE DX.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Saúde que promova a inclusão na relação de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) do teste ONCOTYPE DX, como importante mecanismo para o tratamento precoce contra o câncer.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado BENES LEOCÁDIO

2023-5903

LexEdit
CD230886466200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230886466200